



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 06 de setembro de 2022.

Às 17 horas e 15 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 07 (sete) proposições apresentadas pelos vereadores. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

-MOÇÃO HONROSA Nº 001/2022 – dos Vereadores Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico), Ricardo Carlos Hirt Junior e Claudemir dos Santos Herthel à Profª. Marlene Pires de Andrade;

-MOÇÃO HONROSA Nº 001/2022 – dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, Ricardo Carlos Hirt Junior, Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico) e Daniele da Conceição de Andrade em memória da senhora Donaria Maria da Conceição;

-MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2022 – dos Vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior, Daniele da Conceição de Andrade e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro ao senhor José Antônio Afonso de Andrade;

-MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2022 – do Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e demais vereadores aos atletas do grupo Bota pra correr que participaram da Maratona Internacional de Florianópolis;

- PROJETO DE LEI Nº 002/2022 dos vereadores José Junior Massoquetto e Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Altera para “João Henrique Pulner” a via pública do Município de Rebouças anteriormente denominada de “Juvêncio Franco Portela”, e dá outras providências”;

- PROJETO DE LEI Nº 003/2022 dos vereadores José Junior Massoquetto e Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Denomina “Juvêncio Franco Portela”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências”;

- PROJETO DE LEI Nº 002/2022 do vereador Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico), cuja súmula: “Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS ESTRELAS DO BAIXA RENDA e dá outras providências”;

- ANTEPROJETO DE LEI Nº 002/2022 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Dispõe sobre a doação de bens inservíveis do Patrimônio Municipal aos agricultores familiares, e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposições. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de setembro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro